MUNICÍPIO DE
PALMITOS
A voz do povo é o que nos move.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC**, através do Prefeito em Exercício, Sr. Itamar Fiorese, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Seleção Simplificada para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL/COORDENADOR**, conforme as disposições abaixo:

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior clareza ao rito de apresentação de documentos para fins de classificação (Prova de Títulos);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o **item 2.2** (Da Inscrição) e o **item 5.1** (Da Classificação), que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**2.2.** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá protocolar o envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e documentos pessoais (itens 2.1.1 a 2.1.3), no prazo de **12/01/2026 a 19/01/2026**, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Palmitos.

2.2.1. Os documentos comprobatórios para a **Prova de Títulos** (descritos no item 5.1) deverão, preferencialmente, ser entregues no **ato da inscrição**, anexos aos demais documentos.

2.2.2. Excepcionalmente, será permitida a entrega dos títulos até o dia **19/01/2026**, no mesmo local da inscrição (Protocolo Geral da Prefeitura), dentro do horário de expediente, impreterivelmente."

"**5.1.** Para critérios de classificação, serão pontuados os títulos apresentados no ato da inscrição ou entregues via protocolo até o dia **19/01/2026**, conforme cronograma:"

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital original.

Art. 3º – Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos-SC, 16 de janeiro de 2026.

ITAMAR FIORESE
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE
PALMITOS
A voz do povo é o que nos move.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC**, através do Prefeito em Exercício, Sr. Itamar Fiorese, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Seleção Simplificada para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL/COORDENADOR**, conforme as disposições abaixo:

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior clareza ao rito de apresentação de documentos para fins de classificação (Prova de Títulos);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o **item 2.2** (Da Inscrição) e o **item 5.1** (Da Classificação), que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**2.2.** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá protocolar o envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e documentos pessoais (itens 2.1.1 a 2.1.3), no prazo de **12/01/2026 a 19/01/2026**, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Palmitos.

2.2.1. Os documentos comprobatórios para a **Prova de Títulos** (descritos no item 5.1) deverão, preferencialmente, ser entregues no **ato da inscrição**, anexos aos demais documentos.

2.2.2. Excepcionalmente, será permitida a entrega dos títulos até o dia **19/01/2026**, no mesmo local da inscrição (Protocolo Geral da Prefeitura), dentro do horário de expediente, impreterivelmente."

"**5.1.** Para critérios de classificação, serão pontuados os títulos apresentados no ato da inscrição ou entregues via protocolo até o dia **19/01/2026**, conforme cronograma:"

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital original.

Art. 3º – Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos-SC, 16 de janeiro de 2026.

ITAMAR FIORESE
Prefeito em Exercício